



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2021/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ/PMON E A EMPRESA F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE PEÇAS, E PRODUTOS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº. 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, e do outro lado a Empresa **F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.960.775/0001-50, sediada na Av. das nações, Nº 3363 - Cooperlandia – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **Françuilamy Neres da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Ourilândia do norte – PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 910.887.042-04 e RG 5.577.885 PC/PA, residente e domiciliada em Tucumã – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 003/2021, Processo Administrativo nº00016/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças e produtos para veículos, caminhões e máquinas pesadas, de acordo com os anexos I, do contrato, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 116.103,60** (Cento e dezesseis mil cento e três reais e sessenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

15.122.0002.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transporte.

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 116.103,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Obras;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 02/06/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 02 de Junho de 2021.

**JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE**

**F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0193/2021/PMON

15.122.0002.2057.0000 - Manutenção do Setor de Transporte.

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 116.103,60

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTE	VALOR TOTAL
172	ALTERNADOR MF 292	zm	UN	R\$ 1.509,00	2	R\$ 3.018,00
173	BATERIA 100 AMPERES MF 292	zetta	UN	R\$ 667,00	2	R\$ 1.334,00
174	BOMBA DE TRANSFERENCIA MF 292	elevon	UN	R\$ 265,00	4	R\$ 1.060,00
175	BOMBA HIDRAULICA MF 292	elevon	UN	R\$ 1.915,00	2	R\$ 3.830,00
176	CARÇAÇA DA CAIXA DE MARCHA MF 292	elevon	UN	R\$ 4.470,00	2	R\$ 8.940,00
177	CORREIA DO MOTOR MF 292	continental	UN	R\$ 98,00	4	R\$ 392,00
178	DIFERENCIAL DIANTEIRO ZF MF 292	elevon	UN	R\$ 1.007,00	2	R\$ 2.014,00
179	DISCO DE EMBREAGEM MF 292	luk	UN	R\$ 1.280,00	2	R\$ 2.560,00
180	DISCO PARA GRADE 28" MF 292	metzza	UN	R\$ 507,00	20	R\$ 10.140,00
181	EIXO DE GRADE MF 292	zn	UN	R\$ 1.017,00	4	R\$ 4.068,00
182	FAROL MF 292	nino	UN	R\$ 209,00	6	R\$ 1.254,00
183	FILTRO DE AR MF 292	tec fil	UN	R\$ 261,00	6	R\$ 1.566,00
184	FILTRO DIESEL (MF 292)	tec fil	UN	R\$ 13,00	6	R\$ 78,00
185	FILTRO HIDR. MF 292	tec fil	UN	R\$ 82,00	6	R\$ 492,00
186	FILTRO LUBRIFICANTE (MF 292)	tec fil	UN	R\$ 18,00	6	R\$ 108,00
187	GARRAFA HIDR. MF 292	elevon	UN	R\$ 1.149,00	4	R\$ 4.596,00
188	HELICE DO MOTOR MF 292	universal	UN	R\$ 128,00	2	R\$ 256,00
189	KIT EMBREAGEM MF 292	luk	UN	R\$ 2.384,00	2	R\$ 4.768,00
190	MANCAL PARA GRADE MF 292	elevon	UN	R\$ 345,00	5	R\$ 1.725,00
191	MANGUEIRA HIDR. MF 292	vinilona	UN	R\$ 109,00	15	R\$ 1.635,00
192	MANOMETRO DA TEMPERATURA MF 292	turo teste	UN	R\$ 116,00	6	R\$ 696,00
193	MIOLO DIFERENCIAL ZF MF 292	elevon	UN	R\$ 1.196,00	2	R\$ 2.392,00
194	MOTOR DE PARTIDA MF 292	zm	UN	R\$ 1.246,00	2	R\$ 2.492,00
195	ORIMETRO MF 292	turo teste	UN	R\$ 221,00	4	R\$ 884,00
196	PARAFUSO 10X55 MF 292	zn	UN	R\$ 12,00	10	R\$ 120,00
197	PARAFUSO 8X45 MF 292	zn	UN	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
198	PARAFUSO DA RODA MF 292	zn	UN	R\$ 17,00	16	R\$ 272,00
199	PARAFUSO DO MANCAL MF 292	zn	UN	R\$ 23,00	12	R\$ 276,00
200	RADIADOR DE OLEO MF 292	visconde	UN	R\$ 3.248,00	2	R\$ 6.496,00
201	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA MF 292	cortego	UN	R\$ 44,00	4	R\$ 176,00
202	ROLAMENTO DE DIFERENCIAL MF 292	timken	UN	R\$ 282,00	2	R\$ 564,00
203	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM MF 292	timken	UN	R\$ 322,00	2	R\$ 644,00
204	ROLAMENTO DO CUBO DA GRADE MF 292	timken	UN	R\$ 129,00	4	R\$ 516,00
205	SETOR DE DIREÇÃO MF 292	trw	UN	R\$ 1.810,00	2	R\$ 3.620,00
206	SUPORTE FILTRO DE AR MF 292	zm	UN	R\$ 781,00	2	R\$ 1.562,00
207	TANQUE DE COMBUSTIVEL MF	universal	UN	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

	292					
208	TERMINAL DIREÇÃO MF 292	trw	UN	R\$ 261,00	4	R\$ 1.044,00
209	TURBINA DO MOTOR MF 292	master power	UN	R\$ 2.668,00	2	R\$ 5.336,00
210	VENTULINA MF 292	zen	UN	R\$ 1.013,00	2	R\$ 2.026,00
211	AMORTECEDOR F-4000 DIANTEIRO	cofap	UN	R\$ 230,00	1	R\$ 230,00
212	ARRUELA 10MM F-4000	zn	UN	R\$ 0,80	9	R\$ 7,20
213	BOMBA INJETORA F-4000	bosch	UN	R\$ 4.809,00	1	R\$ 4.809,00
214	CAIXA DE FUSIVEIS F-4000	marilia	UN	R\$ 269,00	1	R\$ 269,00
215	CAIXA DE MARCHA CMPLETA F- 4000	elevon	UN	R\$ 5.426,00	1	R\$ 5.426,00
216	COMPRESSOR DE AR F-4000	rossi	UN	R\$ 1.671,00	1	R\$ 1.671,00
217	CRUZETA DO CARDAN F-4000	zn	UN	R\$ 47,00	1	R\$ 47,00
218	CUBO DE RODA DIANTEIRO DIREITO F-4000	hiper freio	UN	R\$ 601,00	1	R\$ 601,00
219	CUBO DE RODA DIANTEIRO ESQUERDO F-4000	hiper freio	UN	R\$ 555,00	1	R\$ 555,00
220	DIFERENCIAL F-4000	elevon	UN	R\$ 3.485,00	1	R\$ 3.485,00
221	FAROL F-4000	nino	UN	R\$ 269,00	1	R\$ 269,00
222	FILTRO DE OLEO DIESEL PRIMARIO F-4000	tec fio	UN	R\$ 43,00	2	R\$ 86,00
223	FILTRO LUBRIFICANTE F-4000	tec fio	UN	R\$ 23,00	2	R\$ 46,00
224	KIT EMBR. F-4000	luk	UN	R\$ 854,00	1	R\$ 854,00
225	LAMPADA DAS LANTERNAS F- 4000	osran	UN	R\$ 8,00	2	R\$ 16,00
226	LAMPADA DOS FAROIS F-4000	osran	UN	R\$ 32,00	1	R\$ 32,00
227	LAMPADA TRASEIRA F-4000	osran	UN	R\$ 12,00	1	R\$ 12,00
228	LONA DE FREIO TRASEIRO F- 4000	trw	UN	R\$ 19,00	2	R\$ 38,00
229	MOLA 2 TRASEIRO F-4000	cofap	UN	R\$ 447,00	1	R\$ 447,00
230	MOLA 3 TRASEIRO F-4000	cofap	UN	R\$ 444,00	1	R\$ 444,00
231	MOLA 4 TRASEIRO F-4000	cofap	UN	R\$ 457,00	1	R\$ 457,00
232	MOLA 5 TRASEIRO F-4000	cofap	UN	R\$ 440,00	1	R\$ 440,00
233	PARA-CHOQUE TRASEIRO F- 4000	universal	UN	R\$ 1.259,00	1	R\$ 1.259,00
234	PARABRISA DIANTEIRO F-4000	autoglass	UN	R\$ 710,00	1	R\$ 710,00
235	PARAFUSO 6X50 F-4000	zn	UN	R\$ 0,80	9	R\$ 7,20
236	PARAFUSO 8X50 F-4000	zn	UN	R\$ 0,80	9	R\$ 7,20
237	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO F-4000	frasle	UN	R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
238	PIAO F-4000	elevon	UN	R\$ 1.018,00	1	R\$ 1.018,00
239	PONTA DE EIXO F-4000	elevon	UN	R\$ 935,00	1	R\$ 935,00
240	RADIADOR F-4000	visconde	UN	R\$ 2.094,00	1	R\$ 2.094,00
241	RETENTOR DO DIFERENCIAL F- 4000	cortego	UN	R\$ 69,00	1	R\$ 69,00
242	ROLAMENTO DE RODA F-4000	timken	UN	R\$ 66,00	1	R\$ 66,00
243	ROLAMENTO DO ALTERNADOR F-4000	nsk	UN	R\$ 101,00	1	R\$ 101,00
244	SATELITE DIFERENCIAL F-4000	elevon	UN	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

245	SETOR DE DIREÇÃO F-4000	trw	UN	R\$ 3.410,00	1	R\$ 3.410,00
246	TURBINA F-4000	masterpower	UN	R\$ 2.396,00	1	R\$ 2.396,00
VALOR TOTAL						R\$ 116.103,60

**JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE**

**F E F COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME
CONTRATADA**